



1-D
2280/74
8/9/74
Aval

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 1091 / 74 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SÔBRE O
PROJETO DE LEI Nº 127/74

A propositura em exame, originária do Executivo, aprova plano de prolongamento e retificação de alinhamento da rua 8, no distrito de Itaquera. Referido plano é configurado em duas plantas do Departamento de Urbanismo integrantes da lei a ser aprovada e descrito no art. 1º.

O processo é instruído, além das duas plantas mencionadas, em duas vias cada uma, com Exposição de Motivos e cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

Trata-se de matéria da competência deste Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, art. 24, "caput" e item IX, combinado com o art. 3º, item VI.

As desapropriações por utilidade pública previstas no art. 2º da propositura têm amparo no Decreto-lei Federal nº 3.365/41.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 24 de setembro de 1974

- Presidente

- Relator.

Icp.-